

TERMO ADITIVO Nº 031/2014 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2007-0.091.788-4

PARTÍCIPIES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM**.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde na **MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM**.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Alteração do *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2007**, para prorrogação do seu prazo de vigência, pelo período de 31 de dezembro de 2014 a 30 de junho de 2015.

Acréscimo de valor, a título de custeio, para pagamento de 13º salário.

Excluir os recursos pecuniários referentes à contrapartida municipal ao "Projeto Mais Médicos para o Brasil".



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP /Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, SP, CEP 01513-020, neste ato representado por seu **Superintendente DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, brasileiro, casado, médico, RG nº [REDACTED], CPF/MF [REDACTED] e o **Gerente Técnico executivo Sr.º ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG nº [REDACTED] CPF/MF [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2007-0.091.788-4, e na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLAUSULA PRIMEIRA

Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS – SMS**, prorrogando o prazo de vigência do mesmo para o período de 31 de dezembro de 2014 a 30 de junho de 2015, ou até a data do início das atividades decorrentes do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social vencedora do Chamamento Público SMS.G/NTCSS para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde da **MICRORREGIÃO M BOI MIRIM**, desde que esta não ultrapasse o novo período de vigência ora estabelecido.



### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer os recursos, **a título de custeio**, na ordem de **R\$ 4.300.000,00** (Quatro milhões e trezentos mil Reais) para pagamento do **13º salário**, a serem repassados em duas parcelas, sendo: **R\$ 2.150.000,00** (Dois milhões, cento e cinquenta mil Reais) em novembro e **R\$ 2.150.000,00** (Dois milhões, cento e cinquenta mil Reais) em dezembro do ano vigente, onerando as **dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.4125.33503900.00 e/ou 84.10.10.301.3003.4125.33503900.02.**

### CLÁUSULA TERCEIRA

Exclui os recursos pecuniários referentes à contrapartida municipal ao “**Projeto Mais Médicos para o Brasil**”, conforme Lei 16.011 de 11 de junho de 2014 e portaria nº 1628/2014 SMS.G publicado em Diário Oficial em 09 de agosto de 2014, nos termos em que foram formalizados por intermédio do **Termo Aditivo 025/2014** valor de R\$ 2.497,00/mês, **026/2014** valor de R\$ 7.491,00/mês e **029/2014** valor de R\$ 9.378,00/mês.

### CLÁUSULA QUARTA

Estabelece orçamento para os meses **novembro e dezembro** do corrente ano o valor total de **R\$ 4.300.000,00** (Quatro milhões e trezentos mil Reais) referente ao **13º salário** onerando as dotações orçamentárias **84.10.10.301.3003.4125.33503900.00 e/ou 84.10.10.301.3003.4125.33503900.02** e ainda o orçamento para os meses de **janeiro a junho do ano de 2015** no valor de **R\$ 103.495.862,58** (Cento e três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) referente a **custeio** onerando as dotações orçamentárias **84.10.10.301.3003.4125.33503900.00 e/ou 84.10.10.301.3003.4125.33503900.02**, conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one to the right.

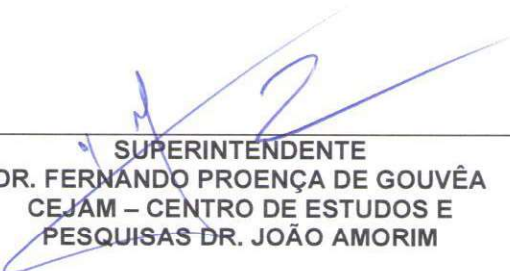


CLÁUSULA QUINTA


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2014.



SUPERINTENDENTE  
DR. FERNANDO PROENÇA DE GOVÊA  
CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E  
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM




GERENTE TÉCNICO EXECUTIVO  
SR. ADEMIR MEDINA OSÓRIO  
CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E  
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM



DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: Flouza de Jesus Mendes  
CPF: [REDACTED]



Nome: C.O. Damades  
CPF: [REDACTED]



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

Plano Orçamentário:

| Período            |             | nov/14               | dez/14               | jan/15               | fev/15               | mar/15               | abr/15               | mai/15               | jun/15               | TOTAL                 |
|--------------------|-------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Custeio            | Mensal      | 17.288.676,43        | 17.288.676,43        | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 34.537.352,86         |
|                    | mensal      | 0,00                 | 0,00                 | 17.249.310,43        | 17.249.310,43        | 17.249.310,43        | 17.249.310,43        | 17.249.310,43        | 17.249.310,43        | 103.495.862,58        |
|                    | 13º Salário | 2.150.000,00         | 2.150.000,00         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 4.300.000,00          |
| <b>TOTAL GERAL</b> |             | <b>19.418.676,43</b> | <b>19.418.676,43</b> | <b>17.249.310,43</b> | <b>17.249.310,43</b> | <b>17.249.310,43</b> | <b>17.249.310,43</b> | <b>17.249.310,43</b> | <b>17.249.310,43</b> | <b>142.333.215,44</b> |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*